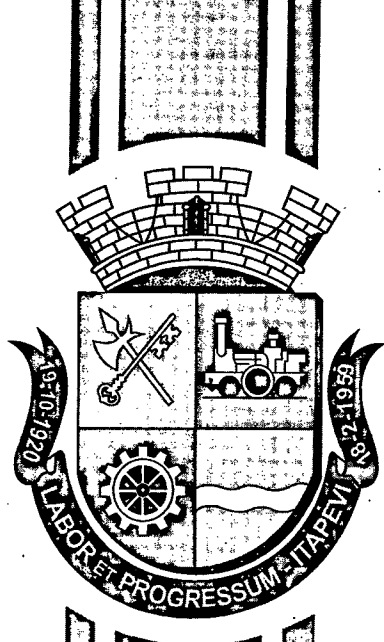
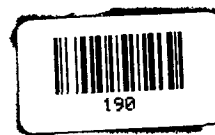




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 044/09

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/09

INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

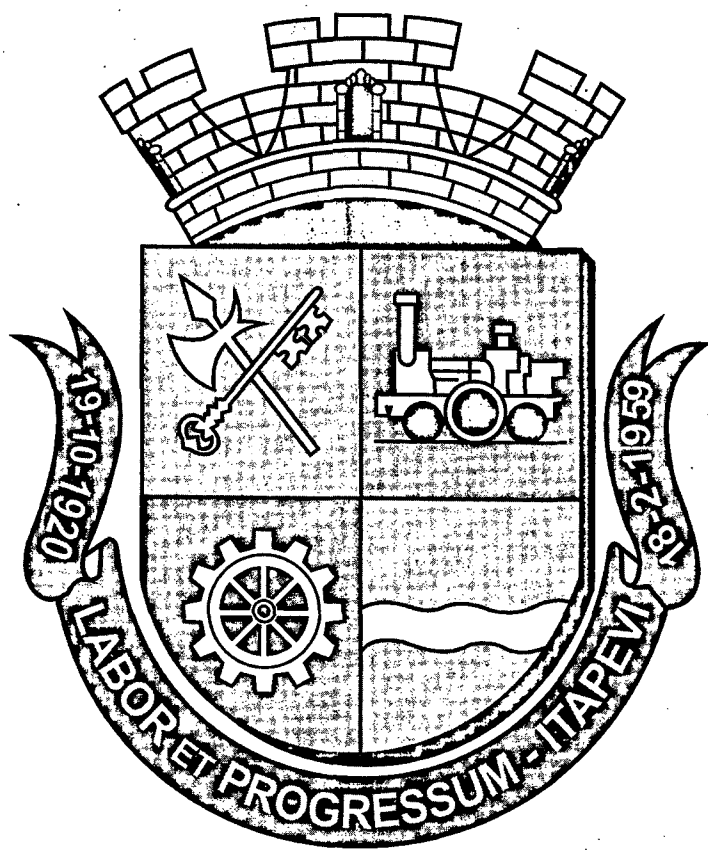
ASSUNTO:

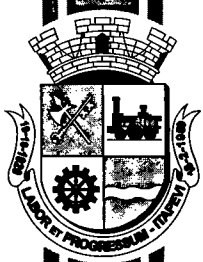
Concede o "Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal", a Senhora Ruth Frederico Gianezzi.

Autores: Paulo Rogério de Almeida, Marcos Ferreira Godoy e Julio Cesar Portela

Partido: PTB, PV e PP

DECRETO LEGISLATIVO 16/2009





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Legislação:
☐	Ordem, Controle e Econ. Serv. Público:
☐	Finanças e Orçamento:
☐	Fiscalização e Controle:
16 2009	
Presidente	

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo



Concede o "Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal" a Senhora Ruth Frederico Gianezi

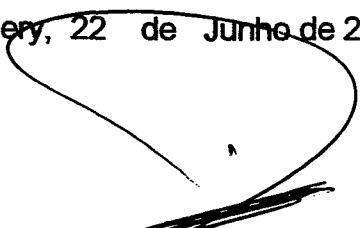
Art. 1º Fica Concedido a Sra. Ruth Frederico Gianezi, o Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal, por inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

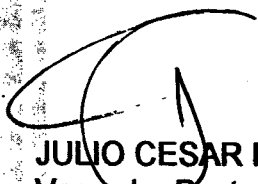
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

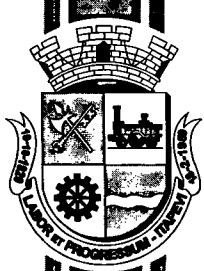
Sala das Seções Benvindo Moreira Nery, 22 de Junho de 2009


PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA
Vereador Professor Paulinho


MARGOS FERREIRA GODOY
Vereador Tecó


JULIO CESAR PORTELA
Vereador Pastor Portela


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador Bolor



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Solicitamos a aprovação do Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal, para a Sra. Ruth Frederico Gianezzi, devido aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Desde Junho de 2005, quando assumiu a gestão e coordenação política da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, tem se empenhado em contribuir e executar políticas públicas voltadas para o público em situação de eminente risco social.

Com formação de Bacharel em educação religiosa, cumpre a função de Pastora da Comunidade Evangélica Leão de Juda, além da formação em pedagogia, filosofia e serviço social, onde vem aplicar os seus conhecimentos em prol de diversas campanhas especiais para atendimentos do município como: Campanha do agasalho, Natal sem fome, Arrecadação de Ofensas, Prófeses, e Cadeiras de Rodas comuns e especiais.

Como Presidente do Fundo Municipal de Solidariedade, destaca-se a criação e desenvolvimento da Campanha Amigos D'Eficiência, voltada a Pessoas Com Deficiência em que, desde o ano de seu lançamento, Novembro de 2006, vem contemplando a regularização dos usuários perante o SUS – Sistema Único de Saúde, possibilitando assim, o acesso dessas pessoas aos seus direitos a cidadania.

Mediante a manifestação de carinho e solidariedade com que a Pastora Ruth tem com a população de Itapevi, é que, propomos e solicitamos aos nobres vereadores, para que, votem a favor deste Projeto de Lei, para que esta Casa possa prestar-lhe esta importante homenagem, que irá fortalecer ainda mais o brilho deste relevante trabalho.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Vereador Professor Paulinho


MARCOS FERREIRA GODOY
Vereador Teco


JULIO CESAR PORTELA
Vereador Pastor Portela


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador Bolor



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo, emite parecer mediante os assentos lavrados no seguinte

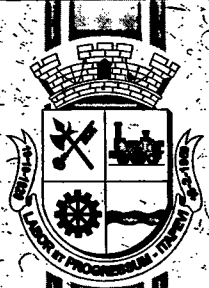


Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa dos Ilustres Vereadores Paulo Rogério de Almeida, Marcos Ferreira Godoy, Julio César Portela e Luciano de Oliveira Farias, concedendo Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal para a Sra. Ruth Frederico Gianezzi, por inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

II - VOTO

O objeto do projeto em apreço tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



A competência quanto à iniciativa do projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Apice, de maneira que esta comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III - DECISÃO

Posto isso, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela legalidade do Projeto de Decreto Legislativo em análise.

E o parecer

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de junho de 2.009.

Julio César Portela
Presidente

Fláudio Azevedo Lima
Relator

Akdenis Mohamad Kourani
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

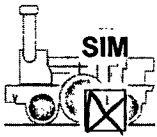


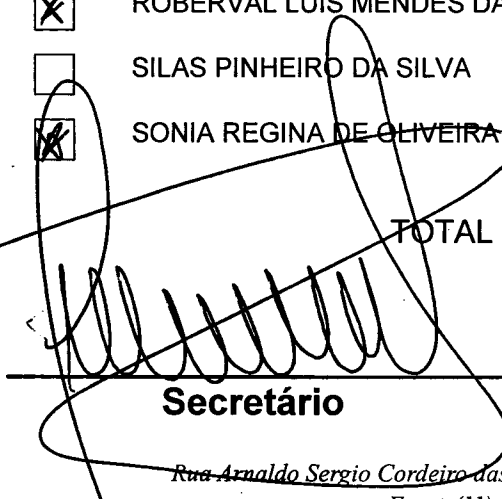
Data: ____/____/____.

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	____/____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	____/____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	16 / 2009
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	____/____
MOÇÃO	Nº	____/____
REQUERIMENTO	Nº	____/____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		 SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☒	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☒	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☒	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☒	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☒	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☒	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☒	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☒	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		12	____	1	____


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

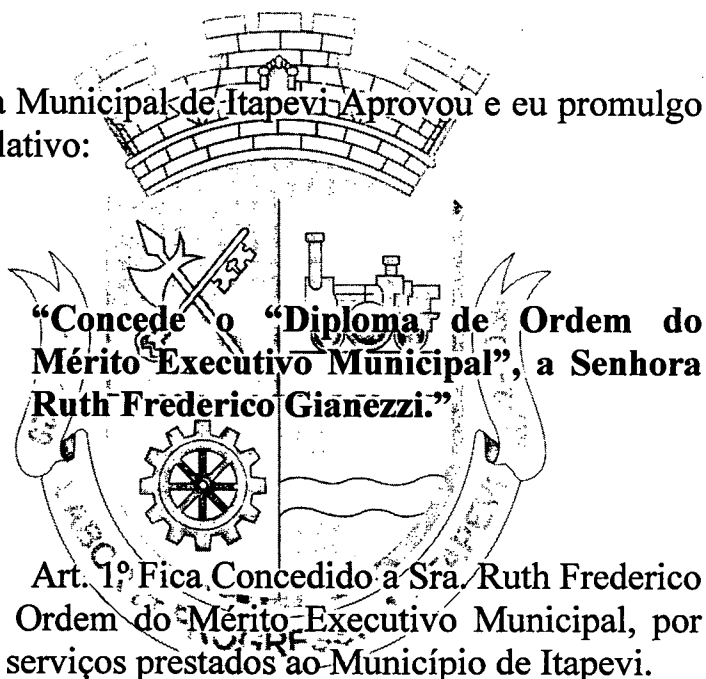
DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2009



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida – PTB, Marcos Ferreira Godoy – PV, Julio Cesa Portela - PP e Luciano de Oliveira Farias - PV

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



Art. 1º Fica Concedido a Sra. Ruth Frederico Gianezzi, o Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal, por inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de junho de 2009.


MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Itapevi aos 30 dias do mês de junho de 2009.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo

